



PORTARIA Nº 5284 de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 3737 de 28 de janeiro de 2022 para fins de atualização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) do Município de Bofete-SP, e da outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2106 de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão o Conselho Municipal do Idoso (CMDI), conforme Lei Municipal nº 2106 de 26 de dezembro de 2012 do município de Bofete, integrada pela seguinte ordem:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL:-

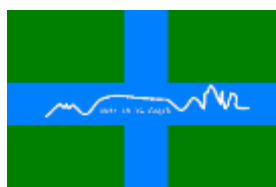
Titular:- Ednéia Machado de Souza Soares da Silva- RG 17.225.427-9
Suplente:- Fernanda Eburneo Vieira- RG 27.856.316-8

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular:- Paulo Henrique Oliveira Silva - RG 42.722.208-4
Suplente:- Anibas Antunes de Oliveira - RG 32.506.496-9

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular:- Herika de Oliveira Sotto Maior- RG 27004175-8
Suplente:- Cleonice de Fátima Eburneo – RG 17.225.427-9





REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular:-Anivaldo Roberto da Silva -RG 26.341.676-8

Suplente:-Janderson de Oliveira e Silva -RG 24.952.999-3

REPRESENTANTE DO SETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular:- Cristiano Moura da Silva – RG 28.544.509-1

Suplente:- Fabiana Imoto Amadeo -RG 28.036.793-4

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular:- Flávia Ferreira da Silva Belizário- RG 42.722.674-0

Suplente:-Maria Helena Ramos- RG 12.600.020-7

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CLASSE/SINDICATO RURAL

Titular:-Lucia Aparecida de Melo- RG 14.768.892-9

Suplente:-Fernando Luiz Bicudo Ferraro -RG 39.469.587-2

ATENDIMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

Aparecida Ivani da Silva Andrade -RG 15.990.070-0

Maria Lucia de Lima- RG 17.318.296-3

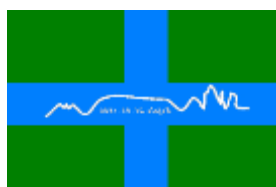
Maria Izete Araujo -RG 13.779.205-0

Rosimar Rodrigues dos Santos -RG 8.501.671-8

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

Titular:-Maria Cristina de Jesus Casemiro dos Santos -RG 9.367.650-5

Suplente:- Vera Lucia Cordeiro Satudi – RG 11.015.636-5





Art.2º- Os membros do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso-CMDI, terão mandato de 02 (dois anos), admitida a recondução por igual período.

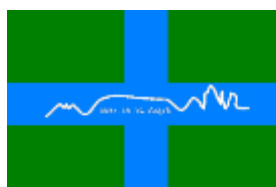
Art.3º- O exercício de mandato dos membros do CMDI será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital e publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal.

Maria Emília Campos Leite
Diretora de Assistência Social





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

986B5018EA9946A2BBA50918B207FD03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/986B5018EA9946A2BBA50918B207FD03>